



Valinhos, 31 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor

**DR. DIMAS RAMALHO**

DD. Conselheiro Relator do TC-14794.989.20-2

Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Assunto: Encaminhamento de esclarecimentos no TC-14794.989.20-2.**

**Senhor Conselheiro,**

Cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao r. Despacho publicado no DOE de 25/07/2020, encaminho à douta consideração de Vossa Excelência os esclarecimentos quanto aos apontamentos apresentados pela digna Fiscalização da UR/3 – Campinas, elaborados pelo Secretário de Licitações, acompanhado de documentos instrutórios.

Pedimos a esse E. Tribunal, com a devida vênia, que sejam levados em consideração os fatos relatados, notadamente a falta de servidores para processar as informações, muitos afastados em razão da quarentena ocasionada pela pandemia do Covid-19.

Renovamos nossos votos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**